



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JULHO DE 2024

**O DIRETOR NO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 01/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/UFERSA** e a empresa **ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.536.180/0001-84, nos termos do pregão eletrônico Nº 41/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água mineral para a Ufersa em Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01, de 22 de janeiro de 2024, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir o servidor Emerson Rocha Gomes de Amorim pelo servidor Filemon Fermon Young para atuar como gestor titular no contrato em referência;

Art. 3º Substituir o servidor João Pedro Santos Tavares pelo servidor Emerson Rocha Gomes de Amorim para atuar como gestor suplente no contrato em referência;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA